

A CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PRESENTE NAS INICIATIVAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DA BAHIA

Érica Pereira Paraguai Fonsêca

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Iracema Oliveira Lima

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Resumo: Neste artigo, discutiremos a concepção de Educação Profissional para a formação de profissionais de nível médio expresso pela Superintendência de Desenvolvimento da Educação Profissional da Secretaria da Educação do Estado da Bahia (SUPROF). A abordagem teórica metodológica que orienta a pesquisa em curso está pautada no Materialismo Histórico Dialético, a partir da análise das categorias trabalho e contradição. Como estratégia de pesquisa, até o presente momento, estamos na fase de construção do Estado da Arte sobre a temática em tela. Como hipótese, defendemos que a descontinuidade dos propósitos inicialmente expressos pela SUPROF tem impactado negativamente na concretização da concepção genuinamente elaborada por essa Superintendência.

Palavras-chave: Educação Profissional. Formação Omnilateral. Superintendência de Educação Profissional da Bahia.

Introdução

Este artigo visa discutir a concepção de Educação Profissional formulada pela Superintendência de Desenvolvimento da Educação Profissional da Secretaria da Educação do Estado da Bahia (SUPROF) para a formação dos estudantes nos cursos técnicos, a partir das contradições existentes no modelo capitalista, tomando como referência o materialismo histórico dialético como uma análise crítica da realidade. As políticas educacionais atuam como alicerce para o desenvolvimento da educação, portanto a sua continuidade ou descontinuidade como algo que impacta diretamente na qualidade da educação ofertada e, conseqüentemente, na formação dos estudantes aptos a ingressarem no mundo do trabalho. Este, cada vez mais especializado, demanda continuamente profissionais capazes de realizar com maestria suas funções, com qualificações diversas que atendam às demandas da sociedade.

A Educação Profissional constitui-se um instrumento de diminuição das desigualdades no que tange à preparação dos sujeitos para o desenvolvimento de uma gama de trabalhos relativos às mais variadas profissões, além de se constituir como instrumentos de formação, especialização e qualificação para as pessoas que desejam se profissionalizar e, possuindo,

portanto, a função de formar profissionais aptos ao ingresso no mundo do trabalho e conscientes de sua responsabilidade enquanto sujeitos no mundo.

As políticas públicas voltadas à Educação Profissional devem resultar dos esforços dos entes federados a fim de prover os recursos necessários para seu desenvolvimento, conforme previsto na legislação nacional. Contudo, a realidade dessa modalidade educacional no Brasil é marcada por descontinuidades, sobretudo no que diz respeito à perenidade das políticas públicas, afetando, sobremaneira, o desenvolvimento e a manutenção da Educação Profissional. Assim, as políticas acabam por configurar-se como políticas de governo, sendo desenvolvidas, implementadas, executadas, engessadas ou suprimidas a partir dos planos do governo no poder, ainda que, normativamente, figurem na legislação educacional como políticas de Estado.

A história da Educação Profissional no Brasil evidencia uma trajetória de ações que visavam atender às demandas de cada época histórica, com distintas concepções de educação e de educação profissional que se assemelham no que diz respeito à descontinuidade de suas ações frente às trocas de governo e à percepção dessa modalidade educacional sob uma perspectiva instrumental, com vistas à formação de mão de obra qualificada para o atendimento da demanda industrial (AZEVEDO; SHIROMA; COAN, 2012).

A Educação Profissional, conforme prescrito na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9394/96), constitui-se numa modalidade educacional que “[...] conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva (BRASIL, 1996, p. 14)”, ou seja, objetiva à formação dos sujeitos para atuação no mundo do trabalho. Numa sociedade capitalista como a nossa, isso implica reconhecer que a formação profissional, via escola, assume a função de formação de mão de obra qualificada para a exploração do trabalho em favor da geração de lucro para os detentores de capital e em detrimento das camadas populares da sociedade. Duarte, Oliveira e Koga (2016, p. 7) pontuam que

O ensino profissionalizante acaba servindo a essa lógica de divisão do trabalho, ele acaba se constituindo para instrumentalizar os educandos nesse sentido, onde as especialidades são autônomas e fragmentadas. O trabalhador é formado para executar determinada tarefa de forma eficiente conforme a necessidade do “mercado de trabalho”. Produzir e consumir objetos tornou-se o principal objetivo da sociedade, resultando por contribuir para a fragmentação do saber e a divisão social do trabalho. A educação, nesse sentido, acaba recebendo influências dessa concepção de sociedade consumista, que constrói um ensino dual, onde há os alunos que serão preparados para o trabalho manual, onde realiza-se a execução, e aqueles que são preparados para a organização, a gestão, a elaboração da execução.

Na perspectiva capitalista, a educação deve servir à lógica do capital tornando o trabalho uma forma de exploração da força de trabalho dos indivíduos. A manutenção da vida do trabalhador a partir de seu salário e o provimento das questões materiais para sua subsistência tornam-se prementes. Logo, o trabalhador necessita de trabalho para sobreviver e, nessa mesma perspectiva capitalista, a qualificação tornou-se condição *sine qua non* para a inserção e permanência dos indivíduos no mundo do trabalho na contemporaneidade. Em síntese, o trabalho é a primeira mediação entre o homem e as realidades material, social e econômica. O homem trabalha para suprir suas necessidades, uma vez que, o trabalhador vende suas forças física e mental no sistema capitalista de produção para obter, por meio do salário, sua sobrevivência.

As sociedades capitalistas priorizam a concepção dualista haja vista que há um tipo de educação voltado para a formação das lideranças, dos dirigentes, e outro tipo de educação destinado à formação de mão de obra qualificada para o trabalho (SAVIANI *in* FERRETI, 1996). Em oposição a essa perspectiva, de educação dualista, dialogamos com Ciavatta, Ramos (2012) e Kuenzer (2004) que defendem a competência, enquanto categoria de compreensão e análise dos processos educativos, como práxis, isto é, um processo de ação-reflexão a partir de uma relação intrínseca entre a teoria e a prática num movimento humanístico de educação voltado, para além da instrumentalização, para atendimento da demanda do mundo do trabalho, no intuito de formação de indivíduos conscientes e capazes de modificar o próprio contexto.

Ao negarmos a função reprodutora da educação escolar em nossa sociedade, pensamos que, para além da reprodução, a educação deveria incorporar o trabalho como princípio educativo, cuja “[...] dimensão mais profunda [...] é de ordem ontológica (inerente ao ser humano) e, conseqüentemente, ético-política (trabalho como direito e como dever)” (MEDEIROS NETA; ASSIS; LIMA, 2016, p. 117). As autoras afirmam que

O trabalho como princípio educativo vincula-se à própria forma de ser dos seres humanos. Somos parte da natureza e dependemos dela para reproduzir a nossa vida. E é pela ação vital do trabalho que os seres humanos transformam a natureza em meios de vida. Se essa é uma condição imperativa, socializar o princípio do trabalho como produtor de valores de uso, para manter e reproduzir a vida, é crucial e “educativo”. É dentro desta perspectiva que Marx sinaliza a dimensão educativa do trabalho, mesmo quando o trabalho se dá sob a negatividade das relações de classe existentes no capitalismo. A própria forma de trabalho capitalista não é natural, mas produzida pelos seres humanos. A luta histórica é para superá-la. (MEDEIROS NETA; ASSIS; LIMA, 2016, p. 117).

Desse modo, a Educação Profissional, a partir da perspectiva do trabalho como princípio educativo, deve atuar no sentido de promover uma formação omnilateral dos sujeitos de modo a superar a formação unilateral que propicia a intensificação do trabalho alienado. A formação unilateral impossibilita que o trabalhador transcenda a reprodução da técnica e se fundamente cientificamente, fazendo dele um mero executor de tarefas. Nessa lógica capitalista de educação,

Os conhecimentos são passados de forma parcelada, fragmentada e, assim, o trabalhador não domina as técnicas de seu trabalho, não alcança a compreensão da finalidade dele. Os conhecimentos relacionados ao trabalho acabam ensinados em sua totalidade somente para os representantes dos donos dos meios de produção, o trabalhador em geral acaba sendo expropriado das técnicas e dos conhecimentos totais de suas atividades. [...] (Os trabalhadores) realizam tarefas específicas e limitadas, onde seu desenvolvimento será pela atividade produtiva, atividade que é essencial para sua existência, consumindo praticamente todo o seu tempo de vida. Devido à limitação imposta pelo meio de produção acaba restringindo a sua formação a mero reproduzidor de técnicas. Os trabalhadores acabam por produzir a sua existência destituída de qualquer fundamentação científica, sendo apenas executores, desconhecendo a natureza de sua atividade, reduzindo-se a força produtiva e simples meio de produção de valor. Nessas condições quase inexistente formação humana. (DUARTE; OLIVEIRA; KOGA, 2016, p. 6-7. (Grifo dos autores).

Já a formação humana omnilateral, na perspectiva de Gramsci, volta-se para o desenvolvimento integral do sujeito, ou seja, uma formação que transcenda a fragmentação entre a teoria e a prática, entre o trabalho manual e o trabalho intelectual, uma formação desenvolvida na escola unitária, uma

[...] escola única inicial de cultura geral, humanista, formativa, que equilibre equanimemente o desenvolvimento da capacidade de trabalhar manualmente (tecnicamente, industrialmente) e o desenvolvimento das capacidades de trabalho intelectual. Deste tipo de escola única, através de repetidas experiências de orientação profissional, passar-se-á a uma das escolas especializadas ou ao trabalho produtivo. (GRAMSCI, 1995, p.118).

Assim, entendemos a Educação Profissional na perspectiva da escola unitária gramsciana como possibilidade de uma formação humana que transcenda a unilateralidade da educação pautada nos moldes capitalistas e que rompa com a dicotomia entre a teoria e a prática, no intuito de promover uma formação humana omnilateral, superando a visão fragmentada entre o trabalho intelectual e o trabalho manual que produz e alimenta o estado de alienação dos sujeitos.

Concepção de Educação Profissional da Suprof

Ao pesquisar acerca da Educação Profissional no Brasil, nos deparamos com autores tais como Azevedo (2012); Shiroma; Coan (2012), Ciavatta; Ramos (2012), Saviani (*in* FERRETI, 1996), Frigotto; Ciavatta; Ramos (2005), Garcia; Dorsa; Oliveira (2018), Garcia (2000), Medeiros Neta; Assis; Lima (2016), Nascimento; Silva (2017) que se dedicaram a situar como essa modalidade de ensino foi historicamente construída num contexto da sociedade brasileira que tem como marca o capitalismo dependente.

A pesquisa em curso tem como objetivo discutir a concepção de Educação Profissional para a formação de profissionais de nível médio expresso pela Superintendência de Desenvolvimento da Educação Profissional do Estado da Bahia (Suprof). A Suprof foi instituída no final do ano de 2007 e estabelece como objetivos administrar e garantir aos jovens estudantes da Bahia o acesso à Educação Profissional com vistas a atender às demandas do mundo do trabalho. Sua constituição representou um avanço nas políticas de desenvolvimento da Educação Profissional no Estado, uma vez que estabelecia como meta sistematizar funções fragmentadas em diversos setores, organizando uma estrutura curricular que possibilitasse a superação da dicotomia historicamente existente entre a teoria e a prática, entre o trabalho intelectual e o trabalho manual objetivando a formação omnilateral dos sujeitos, entendendo o trabalho como princípio educativo (SILVA, 2014; GÓES; DUARTE, 2013).

As orientações da Suprof às escolas técnicas profissionalizantes da Bahia, para subsidiar a elaboração de seus Projetos Políticos Pedagógicos, evidenciavam a concepção de Educação Profissional que norteia as ações dessa Superintendência. A concepção de Educação Profissional orientada pela Suprof propõe uma formação para o trabalho na perspectiva desse como princípio educativo e que busque a superação da dicotomia teoria x prática na formação dos estudantes.

A concepção de Educação Profissional, assumida pela Superintendência de Desenvolvimento da Educação Profissional da Bahia, apresenta-se como uma proposta de superação da educação unilateral desenvolvida no sistema capitalista que efetua uma cisão entre o trabalho manual e o trabalho intelectual e apresenta uma ideia de educação para o trabalho. Tal proposta prioriza a formação humana omnilateral dos indivíduos de modo a retirar-lhes da condição de alienados, explorados pelo sistema e alçá-los à condição de sujeitos históricos, cognoscentes, dotados de consciência crítica e capazes de refletir e efetuar transformações no contexto no qual encontram-se inseridos.

Contudo, entre o que consta nas orientações e o que efetivamente é desenvolvido enquanto processo educativo de formação técnica-profissional, há um caminho a se seguir em

busca de compreender se essa concepção de Educação Profissional apresentada pela Suprof, para o âmbito das políticas públicas educacionais baianas, se sustenta na prática, na formação escolar dos estudantes dos cursos técnicos profissionalizantes. A experiência que temos desenvolvido como professora numa escola de ensino técnico-profissionalizante e esta pesquisa, ainda em fase inicial, têm nos mostrado que a formação técnica específica tem sido priorizada em detrimento de uma formação omnilateral, o que contrasta com as propostas e concepções aduzidas pela Suprof para a Educação Profissional do Estado da Bahia.

A Superintendência de Educação Profissional do Estado da Bahia (Suprof) e o trabalho como princípio educativo

Vivemos em uma sociedade em que o capitalismo impera e, em muitas vezes, governa diversos aspectos do nosso cotidiano, sendo que uma das principais áreas em que esse sistema econômico e social interfere é a educação. Sabemos que a educação se molda por meio da sociedade de que ela faz parte; ela educa o indivíduo a partir de sua organização, suas crenças e, principalmente, seus valores culturais, econômicos e políticos (SILVA, 2014).

Tentar compreender a relação do capitalismo e das escolas sem relacioná-las às fábricas é impossível. Desde a Revolução Industrial, principalmente na era pós-guerra com o desenvolvimento do taylorismo e do fordismo com a criação das esteiras e das linhas de montagem, segundo Silva (2014), o trabalhador passa a ser visto como um escravo das cadeias de montagem.

Sendo assim, no contexto dessa automação, a escola deve se reinventar e agora formar o novo homem necessário para a nova indústria. Neste contexto, surge a ideia de que o comportamento deve ser educado. Entra em voga, então, o behaviorismo¹ que estuda o controle do comportamento e molda uma concepção que orienta o fazer da escola tecnicista.

Kuenzer e Machado (1982) afirmam que o ensino tecnicista significa a absorção da educação pela perspectiva empresarial. Kawamura (1990), ao discutir a educação tecnicista, afirma que ela se desenvolveu a partir do avanço do capitalismo provocando alterações dentro da escola (currículos e práticas pedagógicas), privilegiando conhecimentos pragmáticos que sejam voltados para a profissionalização. Neste panorama, surgem as mais diversas políticas públicas apoiando esse ideário, como também a instituição da profissionalização dentro das

¹ O Behaviorismo, escola de pensamento na Psicologia, inaugurada por John B. Watson (1878-1958) estuda o controle do comportamento e dos estímulos das pessoas, sugerimos a leitura de: Kuenzer (1982), Silva (2014) e Skinner (1970).

escolas, principalmente as escolas públicas, como forma de construir indivíduos cada vez mais aperfeiçoados para o trabalho fabril.

Dentro do panorama escolar tecnicista, é publicado o Decreto nº 10.955, de 21 de dezembro de 2007, pelo governo do Estado da Bahia visando uma organização no cenário educacional. Apresenta, assim, a Superintendência de Desenvolvimento da Educação Profissional da Secretaria da Educação do Estado da Bahia (Suprof) definindo a Educação Profissional como política pública de Estado ao implantar cursos técnicos de nível médio vinculado ao território e à localidade.

Vale ressaltar que a Suprof, como órgão responsável pela gestão da Rede Estadual de Educação Profissional, tem como objetivo implementar essa modalidade de ensino no território baiano garantindo aos jovens e trabalhadores do Estado o acesso à Educação Profissional para atender às demandas do mundo do trabalho. Assim, são objetivos da Suprof: “Planejar, promover, executar, acompanhar, supervisionar e avaliar as Políticas, Programas, Projetos e Ações de Educação Profissional, incluindo orientação e Certificação Profissional” (BAHIA, 2007, Art.II).

A partir da constituição da Suprof, foi possível reunir funções até o momento fragmentadas em diferentes setores representando a demarcação de um campo muito claro no que respeita à condução da Educação Profissional no âmbito da Secretaria de Educação do Estado da Bahia (SILVA, 2014),

[...] tendo como compromisso fortalecimento da educação técnica profissional e projeto político que assegure uma oferta tecnológica pública e de qualidade socialmente referenciada. O conjunto desta política pública direcionou a Educação Profissional do Estado a dar avanços a partir das demandas encontradas através das dificuldades que os estudantes trabalhadores apresentaram durante anos [...]. (GÓES; DUARTE, 2013, p. 3).

A Suprof, unilateralmente, incumbiu-se da elaboração e disponibilização de um manual composto por orientações para subsidiar a elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das escolas técnicas-profissionalizantes baianas (PEREIRA, 2020). Tais orientações vislumbram as concepções

[...] nas quais se pauta a Educação Profissional e Tecnológica na Bahia. Entre outras orientações encontram-se as seguintes concepções sobre as quais a educação proporcionada deveria pautar-se: trabalho como princípio educativo, formação integral, currículo integrado, desenvolvimento socioeconômico, cultural e ambiental do Território e desenvolvimento de tecnologias sociais. Concepções essas que correspondem ao que é proposto no Documento Base do MEC sobre Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio [...]. (PEREIRA, 2020, p. 23).

Assim, as orientações da Suprof buscam possibilitar uma Educação Profissional pautada na formação omnilateral dos sujeitos de modo que a fragmentação histórica entre teoria e prática fosse suprimida e que os indivíduos da Educação Profissional tivessem acesso tanto a uma formação técnica específica, quanto intelectual.

Segundo Góes e Duarte (2013, p.2), “[...] a educação profissional da Bahia lança como concepção pedagógica o trabalho como princípio educativo”, pois a Superintendência tem como marco a ideia de propor e implantar cursos técnicos de nível médio vinculados ao contexto local e territorial do aluno. Assim, a ideia é superar a fragmentação causada pela dicotomia teoria e prática, trabalho manual e trabalho intelectual na Educação Profissional e no entendimento de trabalho como princípio educativo. Desse modo,

[...] o trabalho se constitui em direito e dever e engendra um princípio formativo ou educativo. O trabalho como *princípio educativo* deriva do fato de que todos os seres humanos são seres da natureza e, portanto, têm a necessidade de alimentar-se, proteger-se das intempéries e criar seus meios de vida. É fundamental socializar, desde a infância, o princípio de que a tarefa de prover a subsistência, e outras esferas da vida pelo trabalho, é comum a todos os seres humanos, evitando-se, desta forma, criar indivíduos ou grupos que exploram e vivem do trabalho dos outros. (FRIGOTTO, 2005 *apud* GÓES; DUARTE, 2013, p. 4. (Grifo dos autores).

Desse modo, a relação entre educação e trabalho, vinculada à Suprof, é a de trabalho como princípio educativo, ou seja, é uma visão de trabalho como formação humana, omnilateral, que transcenda a relação capitalista entre educação e trabalho que dicotomiza a relação teoria x prática no intuito de instrumentalizar as massas para atuação no mundo do trabalho e, na contramão desse movimento, possibilitar às elites um processo educativo que lhes permita assegurar a manutenção do *status quo* de camadas sociais economicamente dominantes.

O trabalho como princípio educativo funda-se na premissa de que os seres humanos são seres da natureza, seres que necessitam prover sua própria subsistência através do trabalho. Desta forma, o trabalho precisa ser compreendido, desde a infância, como uma atividade comum a todos os indivíduos que precisam satisfazer suas necessidades enquanto seres humanos postos no mundo e, sendo assim, o trabalho não deve ser entendido como atividade de exploração da força produtiva alheia. É uma visão anticapitalista, uma vez que pelas lentes do capitalismo, o trabalho é exploração do trabalhador em função dos lucros do capitalista.

Nesta perspectiva, entendendo o trabalho como princípio educativo, a Suprof buscou ressignificar o currículo da Educação Profissional formatando

[...] um currículo em três blocos de componentes que se relacionam à Base Nacional Comum (BNC), que são garantidos pela Lei de Diretrizes e Bases (LDB); Formação Técnica Geral (FTG) que tem como fundamental compreensão fazer com que o estudante entenda a relação entre teoria e prática, e trabalho e educação, por fim a Formação Técnica Específica (FTE) organizada por categorias curriculares, tem seus componentes curriculares ligados ao curso escolhido pelo estudante, definido pelo Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos. (GÓES; DUARTE, 2013, p. 4).

Acerca do currículo que compõe a FTE, importa citar sua divisão:

i) Contextualização, composto por componentes que fazem relação com o processo histórico e social à luz das necessidades humanas e das transformações da sociedade; ii) Fundamento, conjunto de componentes voltados para os conhecimentos de base essencial, que tratam da razão de ser de determinado curso, área de conhecimento, ou profissão; iii) Tecnológicos, [...] componentes que favorecem os resultados práticos no desempenho da profissão, expressam-se no contexto socioambiental, econômico e contribuem com as transformações da realidade conhecida; e o iv) Instrumental, onde os componentes [...] estimulam o desenvolvimento de habilidades para a execução dos conhecimentos técnicos, tecnológicos e científicos de forma articulada para que assim possam promover o encontro entre teoria e prática proporcionando, assim, para os estudantes, conhecimentos e diálogo como curso técnico de sua escolha, sabendo da sua importância histórica e as possibilidades de inserir-se no mundo do trabalho. (GÓES; DUARTE, 2013, p. 4).

Pode-se inferir, a partir do exposto, que a visão de Educação Profissional, aduzida pela Suprof, considera a inteireza dos sujeitos primando por uma formação global, total, que supere a fragmentação entre a teoria e a prática numa formação omnilateral dos indivíduos em contraposição à educação unilateral desenvolvida nos processos de educação para o trabalho nas sociedades capitalistas. Isso decorre da visão do trabalho como princípio educativo no qual a relação entre homem e trabalho pauta-se na premissa de que os seres humanos são seres da natureza e que o trabalho se lhes apresenta como atividade para subsistência e não para exploração da força produtiva de outros indivíduos.

Considerações finais

Nos sistemas capitalistas, como regra, a educação atua como forma de reproduzir a condição classista de exploração da força de trabalho do trabalhador. Com a Educação Profissional pensada na perspectiva burguesa, essa educação unilateral expropriou ainda mais os estudantes advindos da classe trabalhadora dos instrumentos de sua produção laboral, alienando-os sob a égide de uma formação profissional qualificada em detrimento de uma formação humana que integre os saberes e que supere a dicotomia entre a teoria e prática.

Pode-se dizer que a Educação Profissional brasileira foi forjada sob os ideais capitalistas, uma vez que historicamente sua atuação ocorreu no sentido de formar mão de obra qualificada para o atendimento das demandas do mundo do trabalho. A formação humana não perpassa por essa modalidade profissional em sua história no Brasil; a ênfase recaí sobre a qualificação profissional e a possibilidade de entrada no mercado de trabalho. E isso, é claro, torna-se uma alternativa aos indivíduos oprimidos por esse sistema e imersos numa sociedade que, cada vez mais, demanda qualificação profissional para a ocupação dos postos de trabalho.

A Suprof defendeu, na sua constituição, uma nova concepção de Educação Profissional que prima pela formação omnilateral dos sujeitos e que se pauta no trabalho como princípio educativo. As orientações dispensadas às escolas técnicas-profissionalizantes para organização de seus Projetos Políticos Pedagógicos evidenciam essa nova concepção de Educação Profissional. Os currículos oficiais da Educação Profissional baiana propõem integrar os saberes em busca de uma formação omnilateral e da superação da fragmentação entre o trabalho manual e o trabalho intelectual. Os cursos técnico-profissionalizantes passam a operar com matrizes curriculares compostas por componentes específicos, mas também conteúdos gerais que possibilitem uma formação humana, além da formação técnica.

No entanto, há que se investigar se essas considerações, de fato, se realizam na prática das escolas técnicas-profissionalizantes da Bahia a fim de perceber se o que consta nos documentos legais se realiza nessas escolas na formação dos estudantes de nível médio. Esta pesquisa não intenta, de maneira alguma, trazer considerações fixas e permanentes, mas, antes, busca problematizar a questão da concepção de Educação Profissional presente na Suprof. Esperamos, outrossim, que este estudo possa contribuir de alguma forma com as discussões e os debates acerca da Educação Profissional da Bahia e a atuação da Suprof, levando em consideração a relação educação x trabalho na perspectiva do trabalho como princípio educativo.

Referências

AZEVEDO, L. A.; SHIROMA, E. O.; COAN, M. As políticas públicas para a Educação Profissional e tecnológica: sucessivas reformas para atender a quem? **B. Téc. Senac: a R. Educ. Prof.**, Rio de Janeiro, v. 38, nº 2, maio/agosto, 2012. Disponível em: <https://gepeto.ced.ufsc.br/files/2015/04/artigo-eneida-2.pdf>. Acesso em: 01 mar. 2021.

BAHIA. Decreto **Lei nº 10.955, de 21 de dezembro de 2007**, institui a Superintendência de Educação Profissional – SUPROF, publicada no Diário Oficial nº 19.588/19.589 em 22/23 de dezembro de 2007.

BRASIL, Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn1.pdf. Acesso em: 01 mar. 2021.

Clavatta, M.; Ramos, M. A “era das diretrizes”: a disputa pelo projeto de educação dos mais pobres. **Revista Brasileira de Educação**, v. 17 n. 49 jan.-abr. 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rbedu/v17n49/a01v17n49.pdf>. Acesso em: 01 mar. 2021.

Duarte, E. S.; Oliveira, N. A.; Koga, A. N. Escola unitária e formação omnilateral: pensando a relação entre trabalho e educação. **XI Anped Sul – Reunião Científica Regional da Anped**, UFPR, Curitiba – Paraná, 2016. Disponível em: http://www.anpedsul2016.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2015/11/eixo12_EVANDRO-SANTOS-DUARTE-NEIVA-AFONSO-OLIVEIRA-ANA-L%C3%9ACIA-KOGA.pdf. Acesso em: 08 abr. 2021.

Góes, C. F.; Duarte, R. J. B. Educação Profissional no Estado da Bahia: a quem interessa? **Anais do II Colóquio Nacional – A Produção do Conhecimento em Educação Profissional**. Natal: IFRN, 2013. Disponível em: <https://ead.ifrn.edu.br/portal/wp-content/uploads/2012/coloquio/anais/eixo1/Prof.%20Esp.%20Claudia%20Freitas%20G%C2%A2es.pdf>. Acesso em: 09 abr. 2021.

Gramsci, A. **Os intelectuais e a organização da cultura**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995.

Kawamura, L. (org.) Educação tecnicista. *In*: Kawamura, L. **Novas tecnologias e educação**. São Paulo: Ática, 1990. p. 34-47.

Kuenzer, A. Z. Competência como práxis: os dilemas da relação entre teoria e prática na educação dos trabalhadores. **B. Téc. Senac: a R. Educ. Prof.**, Rio de Janeiro v. 30, nº 3, setembro/dezembro, 2004. Disponível em: <https://www.bts.senac.br/bts/article/view/501>. Acesso em: 1º ar. 2021.

Kuenzer, A. Z.; Machado, L. R. S. A pedagogia tecnicista. *In*: Mello, G. N. (org.) **Escola nova, tecnicismo e educação compensatória**. São Paulo: Loyola, 1982, p. 29-52.

Medeiros Neta, O. M.; Assis, S. M.; Lima, A. C. S. O trabalho como princípio educativo: uma possibilidade de superação da dualidade educacional no ensino médio integrado. **Recei - Revista Ensino Interdisciplinar**, v. 2, nº. 05, Julho/2016, UERN,

Mossoró, RN. Disponível em:

<http://periodicos.uern.br/index.php/RECEI/article/view/1957/1056>. Acesso em: 03 mar. 2021.

PEREIRA, I. de J. **Trabalho como princípio educativo e formação integral nas matrizes curriculares da Educação Profissional e Tecnológica da rede estadual da Bahia.**

Dissertação (Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, Salvador, 2020. Disponível em: <https://portal.ifba.edu.br/profept/pdfs/dissertacoes/turma1/dissertacao-ildevania-versao-atualizada-para-declaracao.pdf>. Acesso em 09 abr. 2020.

SAVIANI, D. O trabalho como princípio educativo frente às novas tecnologias. *In*: FERRETI, C. J. *et al.* (org.). **Novas tecnologias, trabalho e educação: um debate multidisciplinar.** Rio de Janeiro: Vozes, 1996.

SILVA, D. H. da. Reflexões sobre Educação e Trabalho na sociedade capitalista: Uma articulação necessária. **Anpedsul.** 2014. Disponível em http://xanpedsul.faed.udesc.br/arq_pdf/495-1.pdf. Acesso em: 03 mar. 2021

SKINNER, B. F. *Ciência e comportamento humano.* Brasília: Ed. UNB e FUNBEC, 1970. p.245-248

Sobre as autoras:

Érica Pereira Paraguai Fonsêca

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
ericaparaguai@hotmail.com

Iracema Oliveira Lima

Doutorado em Educação pela Universidade Federal de São Carlos_UFSCar e Pós-Doutorado em Educação (2016) na Universidade Estadual de Londrina_UEL. É professora Titular da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia_UESB, da área de Metodologia do Ensino de História do Departamento de História e da linha de Políticas Educacionais do Programa de Pós-Graduação em Educação da UESB. E-mail: iracema.lima@uesb.edu.br.